



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 64 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.00300/2006, o Parecer nº 153/06 e Despacho nº 173/06, ambos da Procuradoria-Geral e, ainda, os antecedentes funcionais do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, parcialmente, o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** a aplicação da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 13.277, de acordo com o inciso II, do artigo 127, da Lei nº 8.112/1990, por estar incurso no inciso IX, do artigo 117, da mesma Lei, a partir da presente data.

Art. 3º **DETERMINAR**, após o cumprimento das providências constantes do artigo anterior, anotação nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de janeiro de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente